
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SÍNTESE – PT/DS/GSB/Nº 006/2021

Processo: 86548522

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 036/2020, referente a fiscalização dos resultados dos laudos de qualidade do efluente tratado do Sistema de Esgotamento Sanitário – Bloco 2 no município de Domingos Martins.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização dos resultados dos laudos de qualidade do efluente tratado do Sistema de Esgotamento Sanitário de Domingos Martins, durante o período de dezembro de 2017 a março de 2019, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável, boas práticas do setor de saneamento e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/035/2020 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 36/2020, em que foram observadas dezesseis não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 01/06/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 23/06/2020, por meio do ofício nº PR/003/062/2020, que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 1: Constações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº036/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
<p>C1: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Domingos Martins no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e na Portaria de Outorga nº 898 de 22 de novembro de 2010:</p> <p>C1.1. Não apresentou dados referentes à Vazão no período de Dezembro de 2017 a Agosto de 2018.</p> <p>C1.2. Não apresentou dados referentes aos Materiais Flutuantes no período de Dezembro de 2017 a Agosto de 2018.</p> <p>C1.3. Não apresentou dados referentes a pH no mês: Abr/2018.</p> <p>C1.4. Não apresentou dados referentes a Materiais Sedimentáveis no mês: Abr/2018.</p> <p>C1.5. Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas no mês: Abr/2018.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>
<p>C2: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Domingos Martins no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e na Portaria de Outorga nº 898 de 22 de novembro de 2010:</p> <p>C2.1. Não apresentou dados referentes à Vazão no período de Setembro de 2018 a Março de 2019.</p> <p>C2.2. Não apresentou dados referentes aos Materiais Flutuantes no período de Setembro de 2018 a Março de 2019.</p> <p>C2.3. Não apresentou dados referentes a pH no mês: Out/2018.</p> <p>C2.4. Não apresentou dados referentes a Materiais Sedimentáveis no mês: Out/2018.</p> <p>C2.5. Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas nos meses: no mês: Out/2018.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>
<p>C3: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Domingos Martins no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e na Portaria de Outorga nº 898 de 22 de novembro de 2010:</p> <p>C3.1. Não atendeu à Portaria de Outorga nº 898/2010 quanto à DBO máxima nos meses: Mar/2018, Abr/2018, Mai/2018, Jun/2018 e Ago/2018.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C4: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Domingos Martins no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>

<p>padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e na Portaria de Outorga nº 898 de 22 de novembro de 2010:</p> <p>C4.1. Não atendeu à Portaria de Outorga nº 898/2010 quanto à DBO máxima nos meses: Set/2018, Dez/2018, Jan/2019, Fev/2019 e Mar/2019.</p> <p>C4.2. Não atingiu a Eficiência de Projeto (Efic. projeto: 80%) no mês: Fev/2019.</p>	
<p>C5: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Santa Isabel no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e na Portaria de Outorga nº 425 de 19 de Maio de 2010:</p> <p>C5.1. Não apresentou dados referentes à Vazão no período de Dezembro de 2017 a Agosto de 2018.</p> <p>C5.2. Não apresentou dados referentes aos Materiais Flutuantes no período de Dezembro de 2017 a Agosto de 2018.</p> <p>C5.3. Não apresentou dados referentes a pH nos meses: Dez/2017, Jan/2018, Mar/2018, Abr/2018, Jun/2018 e Jul/2018.</p> <p>C5.4. Não apresentou dados referentes a Materiais Sedimentáveis nos meses: Dez/2017, Jan/2018, Mar/2018, Abr/2018, Jun/2018 e Jul/2018.</p> <p>C5.5. Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas nos meses: Dez/2017, Jan/2018, Mar/2018, Abr/2018, Jun/2018 e Jul/2018.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>
<p>C6: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Santa Isabel no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e na Portaria de Outorga nº 425 de 19 de Maio de 2010:</p> <p>C6.1. Não apresentou dados referentes à Vazão no período de Setembro de 2018 a Março de 2019.</p> <p>C6.2. Não apresentou dados referentes aos Materiais Flutuantes no período de Setembro de 2018 a Março de 2019.</p> <p>C6.3. Não apresentou dados referentes a pH nos meses: Set/2018, Out/2018, Dez/2018, Jan/2019 e Mar/2019.</p> <p>C6.4. Não apresentou dados referentes a Materiais Sedimentáveis nos meses: Set/2018, Out/2018, Dez/2018, Jan/2019 e Mar/2019.</p> <p>C6.5. Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas nos meses: Set/2018, Out/2018, Dez/2018, Jan/2019 e Mar/2019.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>
<p>C7: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Santa Isabel no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e na Portaria de Outorga nº 425 de 19 de Maio de 2010:</p> <p>C7.1. Não atendeu a Portaria de Outorga nº 425/2010 quanto à DBO máxima nos meses: Fev/2018, Mar/2018, Jun/2018, Jul/2018 e Ago/2018.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C8: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Santa Isabel no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e na Portaria de Outorga nº 425 de 19 de Maio de 2010:</p> <p>C8.1. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de Materiais Sedimentáveis nos meses: Nov/2018 e Fev/2019.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

<p>C8.2. Não atendeu a Portaria de Outorga nº 425/2010 quanto à DBO máxima nos meses: Set/2018, Nov/2018, Dez/2018, Jan/2019, Fev/2019 e Mar/2019.</p> <p>C8.3. Não atingiu a Eficiência de Projeto (Efic. projeto: 80%) no mês: Set/2018.</p>	
<p>C9: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Vila de Pedra Azul no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e Portaria de Outorga nº 371 de 06 de outubro de 2008:</p> <p>C9.1. Não apresentou dados referentes à Vazão no período de Dezembro de 2017 a Agosto de 2018.</p> <p>C9.2. Não apresentou dados referentes aos Materiais Flutuantes no período de Dezembro de 2017 a Agosto de 2018.</p>	Constatação Encerrada.
<p>C10: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Vila de Pedra Azul no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e Portaria de Outorga nº 371 de 06 de outubro de 2008:</p> <p>C10.1. Não apresentou dados referentes à Vazão no período de Setembro de 2018 a Março de 2019.</p> <p>C10.2. Não apresentou dados referentes aos Materiais Flutuantes no período de Setembro de 2018 a Março de 2019.</p>	Constatação Encerrada.
<p>C11: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Vila de Pedra Azul no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e Portaria de Outorga nº 371 de 06 de outubro de 2008:</p> <p>C11.1. Não atendeu a Portaria de Outorga nº 371/2008 quanto à DBO máxima nos meses: Dez/2017, Fev/2018, Mar/2018, Abr/2018, Mai/2018, Jun/2018, Jul/2018 e Ago/2018.</p>	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
<p>C12: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Vila de Pedra Azul no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e Portaria de Outorga nº 371 de 06 de outubro de 2008:</p> <p>C12.1. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de Materiais Sedimentáveis no mês: Set/2018.</p> <p>C12.2. Não atendeu a Portaria de Outorga nº 371/2008 quanto à DBO máxima nos meses: Set/2018, Out/2018, Nov/2018, Dez/2018, Jan/2019 e Fev/2019.</p>	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
<p>C13: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Vivendas de Pedra Azul no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e Portaria de Outorga nº 18 de 08 de março de 2013:</p> <p>C13.1. Não apresentou dados referentes à Vazão no período de Dezembro de 2017 a Agosto de 2018.</p> <p>C13.2. Não apresentou dados referentes aos Materiais Flutuantes no período de Dezembro de 2017 a Agosto de 2018.</p>	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.

<p>C13.3. Não apresentou dados referentes a Remoção de DBO nos meses: Dez/2017, Jan/2018, Fev/2018, Mar/2018, Abr/2018, Mai/2018, Jun/2018 e Ago/2018.</p> <p>C13.4. Não apresentou dados referentes a pH no período de Abr/2018 a Jun/2018.</p> <p>C13.5. Não apresentou dados referentes a Materiais Sedimentáveis no período de Abr/2018 a Jun/2018.</p> <p>C13.6. Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas no período de Abr/2018 a Jun/2018.</p>	
<p>C14: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Vivendas de Pedra Azul no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e Portaria de Outorga nº 18 de 08 de março de 2013:</p> <p>C14.1. Não apresentou dados referentes à Vazão no período de Setembro de 2018 a Março de 2019.</p> <p>C14.2. Não apresentou dados referentes aos Materiais Flutuantes no período de Setembro de 2018 a Março de 2019.</p> <p>C14.3. Não apresentou dados referentes a Remoção de DBO nos meses: Set/2018, Out/2018, Nov/2018, Dez/2018, Jan/2019, Fev/2019 e Mar/2019.</p>	<p>Constatação Encerrada.</p>
<p>C15: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Vivendas de Pedra Azul no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e Portaria de Outorga nº 18 de 08 de março de 2013:</p> <p>C15.1. Não atendeu a Portaria de Outorga nº 18/2013 quanto à DBO máxima nos meses: Dez/2017, Fev/2018, Mar/2018, Abr/2018, Mai/2018, Jul/2018 e Ago/2018.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C16: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Vivendas de Pedra Azul no período de Dezembro de 2017 a Março de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e Portaria de Outorga nº 18 de 08 de março de 2013:</p> <p>C16.1. Não atendeu a Portaria de Outorga nº 18/2013 quanto à DBO máxima nos meses: Set/2018, Out/2018, Nov/2018, Dez/2018, Jan/2019 e Fev/2019.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/036/2020, conclui-se que para as constatações C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C11, C12, C13, C15 e C16 recomenda-se a aplicação da penalidade total ou parcial conforme o caso e para as demais recomenda-se o encerramento.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ 036/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN, visando subsidiar a tomada de decisão do Diretor de Regulação do Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, conforme estabelecido nos artigos 21 e 22 da Resolução ARSP 018/2018.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pelos especialistas em regulação e fiscalização da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 25 de Janeiro de 2021.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização